Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 019/2021 DE 18 DE OUTUBRO E 2021.

Institui o Dia municipal do Produtor Rural no âmbito do Município de Dilermando de Aguiar.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Dilermando de Aguiar, o “Dia do Produtor Rural”, a ser comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2° Esta data fica incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Francisco José Maciel Junior
Bancada do PT

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por finalidade homenagear todos os produtores rurais do município de Dilermando de Aguiar. Palavras como “orgulho”, “cuidado”, “família”, “trabalho”, “sacrifício” e “superação” fazem parte do vocabulário daqueles que estão no campo produzindo alimentos para todos nós. É imprescindível criar uma data comemorativa homenageando homens e mulheres do campo, que aram a terra, cultivam e produzem nossos alimentos.

Entretanto, se reconhece que os desafios da profissão são inúmeros e que muitas vezes apesar dos obstáculos, a esperança sempre renasce. Esperança de poder contar com políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização.

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal do Produtor Rural, motivo qual pedimos aos nobres vereadores desta casa Legislativa o apoio na aprovação deste projeto.

Ver. Francisco José Maciel Junior
Bancada do PT